



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1354/2016

LIDIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: ERRATA:

Considerando tratar-se de evidente erro material, originado por mero erro de digitação, que não tem o condão de alterar em nada os termos contido no Edital n.º 007/2016, de 31 de abril de 2016.

Considerando ainda, a possibilidade de se corrigir ex-officio, erros materiais, que não promovam modificações no ato administrativo vinculado.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, senhor Celso Antonio Barbosa, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, onde se lê: no período de 01 a 05 de março, *leia-se*: no período de 01 a 05 de abril;

São mantidas todas as demais disposições que não contrariem o disposto nesta retificação.

Lidianópolis, 04 de abril de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.874, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **JOSÉ RIBEIRO**, portador do RG. N.º 4.605.217-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 525.663.079-20, lotado no cargo de provimento efetivo de Guardião, a serem gozadas a partir de 01/04/2016 à 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 01/07/2015, e o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de abril de 2016.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N.º 008, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A Classificação final do Processo Seletivo Simplificado para provimento no serviço público, conforme edital n.º 003/2016, conforme descrição abaixo:

CARGO/FUNÇÃO – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA/TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (TILS)

Clas.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	001	BRUNA RAFAELA CORREA FELIX	91

LIDIANÓPOLIS, 04 DE ABRIL DE 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

